

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

20



24

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**2º Trimestre
2024**

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

Sumário

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO	3
2 GOVERNANÇA	3
2.1 Estrutura de Governança Corporativa	3
2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo	4
3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE	4
3.1 Pilar Processo	6
3.2 Pilar Riscos de Compliance.....	7
3.3 Pilar Integridade	8
4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS	10
5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10
6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD.....	13

1 SOBRE ESTE RELATÓRIO

O Departamento Regional do SESI-PA apresenta por este Relatório a ações sistemáticas de controles internos existentes, cujo intuito é de assegurar a eficiência dos seus controles para salvaguardar seus processos operacionais e de gestão dos eventuais riscos inerentes ao seu negócio.

As informações constantes nesse Relatório são evidenciadas cumulativamente durante todo o ano de 2024, e demonstram o compromisso da entidade com a integridade e transparência de suas iniciativas e atos durante o exercício, de forma direta ou transversal ao Programa de Compliance.

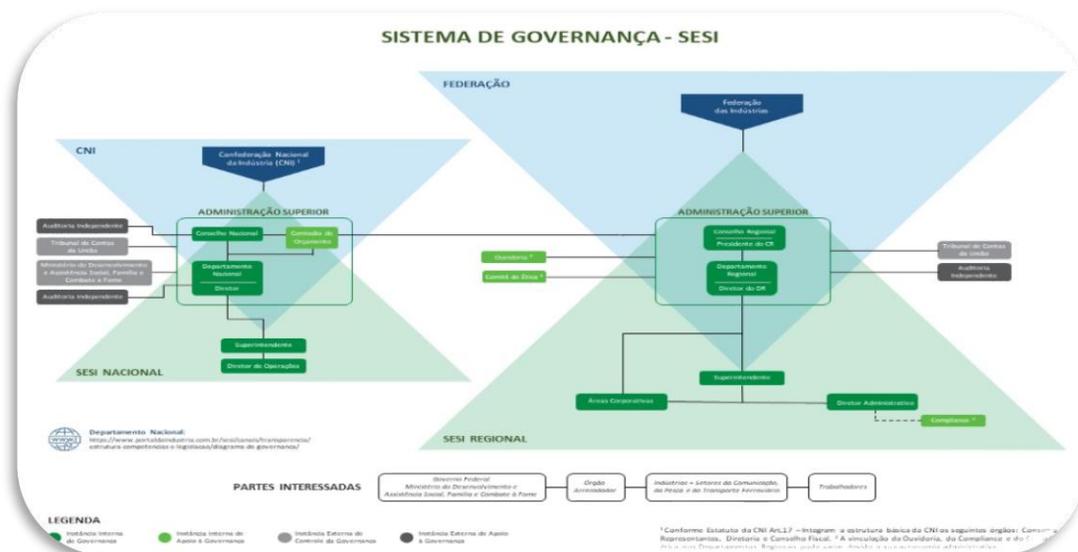
2 GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança Corporativa

O Serviço Social da Indústria – SESI é entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, conceito pacificado nos Tribunais de Fiscalização e Judiciais. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) que possui a competência de organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria.

De forma regional, a estrutura de Governança do SESI-PA é composta Pelo Conselho Regional, Diretoria Regional, Diretorias e suas Gerências, conforme evidenciado no Diagrama da Governança.

O SESI-PA instruiu um modelo de Governança para responder em efetividade ao processo de Gestão da Estratégia, e toda a estrutura deve estar voltada ao desenvolvimento e a transparência das informações que são repassadas pela alta gestão.



2.2 Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Por força de lei, o SESI é destinatário de contribuição compulsória, recolhida pelas empresas industriais a fim de desenvolver programas educação básica, saúde e segurança na Indústria, contribuindo assim para o progresso humano e industrial da região paraense.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal do Brasil, esclarecido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 789874, relatoria do Ministro Teori Zavasck, o SESI-PA presta contas de suas ações e resultados ao Tribunal de Contas da União (TCU), com apoio da Controladoria Geral da União (CGU).

A prestação de contas do SESI-PA segue as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e pela Decisão Normativa TCU nº 187/2020, sendo publicada em formato integrado com linguagem acessível e de fácil compreensão. Este formato não apenas amplia o acesso às informações de gestão do SESI-PA, mas também fortalece o diálogo com as partes interessadas, especialmente a sociedade, reafirmando o compromisso com a integridade das informações.

O Relatório de Gestão do Exercício de 2023 do SESI-PA, foi aprovado pela resolução nº 02/2024 do Conselho Regional, e a Prestação de Contas pode ser acessada na página específica “Prestação de Contas TCU”, disponível no site da Transparência: <https://transparencia.sesipa.org.br/prestacao-de-contas-tcu>

A governança do SESI-PA é desenhada para fortalecer e continuamente aprimorar as recomendações do controle externo direcionadas à instituição. Os setores internos realizam monitoramento e implementam ações contínuas para promover um maior alinhamento e melhoria contínua do ambiente de controle estabelecido.

3 PROGRAMA DE COMPLIANCE E INTEGRIDADE

O Programa de Compliance do Serviço Social da Indústria do Departamento Regional do Pará estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade.

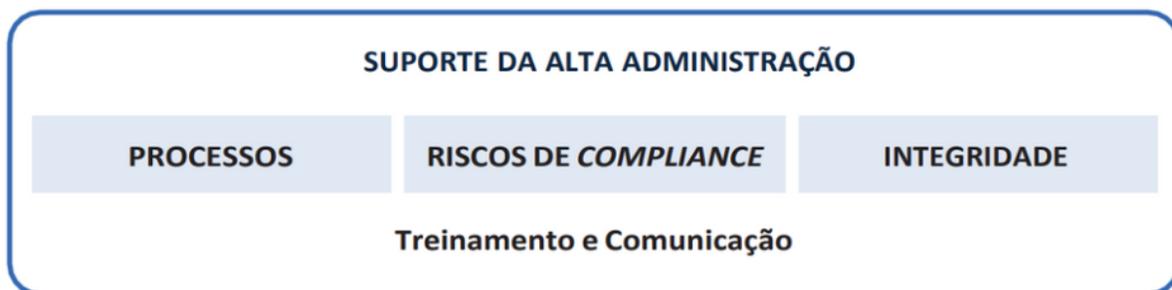
Vem, continuamente, desenvolvendo ações de Compliance que compreendem princípios, políticas e procedimentos, o que fundamenta o compromisso formalmente registrado com questões de integridade.

No SESI-PA a efetividade do Programa está relacionada com a forma como todos os que atuam na organização procedam baseados em princípios e valores estabelecidos nas Políticas de Compliance aplicáveis à alta direção, aos empregados e partes interessadas, incluindo terceiros e a sociedade em geral.

O Programa de Compliance estabelece estruturação e diretrizes com o objetivo de reger as ações voltadas à conformidade dos processos e condutas de integridade, tendo como macro objetivos:

- **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SESI-PA para assegurar o cumprimento total do arcabouço jurídico, maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos Objetivos Estratégicos.
- **Prevenir** a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, etc.), evitando não só prejuízos financeiros como também danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores.
- **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e da sociedade na qual estão inseridos.

Desde sua criação em 2021 o SESI-PA promove ações contínuas no esforço de desenvolver e fortalecer a gestão da integridade, estruturando planos de ação anuais com foco nos pilares do Programa.



O fortalecimento do Programa de Compliance, através do Plano de Comunicação e Treinamento e da implementação de uma Trilha de Capacitação é uma iniciativa que visa promover uma cultura organizacional de integridade e ética.

Este plano visa garantir que todos os empregados estejam bem informados sobre os princípios e diretrizes do Programa de Compliance, além de capacitar os empregados em aspectos essenciais do programa, como: ética, LGPD, Assédios, Ouvidoria, Inclusão e Diversidade.

E como forma de assegurar a eficácia contínua do programa, realizamos a avaliação dessas implementações através das revisões periódicas das políticas de compliance, atualizações dos treinamentos, conforme necessário, e medições da eficácia das iniciativas de compliance implementadas (métricas de conformidade, relatório de auditorias independentes, etc).

Além disso, a Gerência de Compliance vem sistematicamente participando de todas as reuniões da Rede Nacional Colaborativa de Compliance. Essa participação não apenas permite o compartilhamento de conhecimentos e experiências com outros profissionais da área, mas também possibilita estar atualizado sobre as melhores práticas e tendências em integridade e conformidade.

Por fim, os usuários do Sistema Indústria podem acessar a página na internet referente ao Programa de Compliance que visa informar sobre a atuação do Compliance no âmbito do SESI-PA, podendo acessar pelo link: <https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

3.1 Pilar Processo

No decorrer de 2024 os esforços do Programa de Compliance tem concentrado esforços significativos no aprimoramento do ambiente de controle interno, desenvolvendo processos de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais, considerando como controle interno eficiente aquele que a Administração tem razoável segurança no cumprimento dos objetivos do processo, as demonstrações financeiras são publicadas de maneira confiável e as leis e regulamentos estão sendo cumpridos em conformidade.

Dentro do Pilar Processos encontram-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos cujo foco é manter ações regulares de avaliação e implementação de melhorias nos procedimentos, rotinas e controles.

A **gestão de documentos** está estruturada em Políticas, Manual de Gestão, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais, todos alinhados aos macroprocessos definidos na Cadeia de Valor. Os normativos são gerenciados de maneira centralizada através de um sistema automatizado, que promove maior controle e uniformidade da documentação produzida de modo a assegurar a legitimidade e conformidade dos processos de gestão.

Durante o 2º trimestre de 2024, a Diretoria do SESI-PA aprovou importantes normativos que fortalecem os pilares de integridade e conformidade da organização. Segue abaixo os normativos homologados:

- Política de Privacidade de Dados Pessoais;
- Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Portifólio de Processos da Cadeia de Valores;
- Portaria Conjunta do Modelo de Governança do Processo de Gestão da Estratégia SESI e SENAI;
- Instrução de Serviço Conjunta de Codificação das Unidades Operacionais e Áreas do SESI e do SENAI; e
- Procedimento para o Gerenciamento de Riscos Corporativos (GRC)

Parte constante no Pilar Processo são as verificações sistemáticas de **Due Diligence** do SESI-PA são avaliadas de forma contínua pela Gerência de Compliance de forma preventiva, focando principalmente sobre os processos e os riscos, na tentativa de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade dentro da organização.

Destacamos que neste ano de 2024 foram analisados mais de 21 (vinte e um) processos de Aquisição de Bens e Serviços (ABS), conforme estabelecido pelo Regulamento de Contratações e Alienações (RCA) com valores de aquisições superiores a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Esses processos foram conduzidos com estrita conformidade com as normas e regulamentos internos e externo aplicáveis.

É importante ressaltar que a análise do Compliance ocorre na fase inicial e interna das aquisições/contratações. Esse processo visa verificar a regularidade e legalidade dos procedimentos adotados, assegurando que todos os requisitos legais e

normativos sejam devidamente atendidos desde o início do processo de aquisição.

Durante o 2º trimestre de 2024, o SESI-PA continuou a fortalecer seus controles internos para garantir a conformidade com as normas e princípios contábeis vigentes no Brasil. A análise detalhada realizada pela **Auditoria Externa Independente** concluiu que os controles internos da organização estão em conformidade e que não foram identificadas distorções significativas durante o processo de auditoria.

A Auditoria Externa Independente possui contrato com o SESI-PA para realizar análises regulares das **demonstrações contábeis**, além de avaliações específicas nos **processos de aquisições, contratos e seus pagamentos**. Essas avaliações são fundamentais para garantir um controle interno eficaz e mitigar riscos relacionados à gestão financeira e operacional da organização.

Os processos analisados seguiram metodologia própria da Auditoria Independente e por resultado neste trimestre permanecendo com boa capacidade técnica do Controle Interno, atestando a compatibilidade com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de negócio do SESI-PA.

3.2 Pilar Riscos de Compliance

A gestão de riscos é uma prática presente no gerenciamento das atividades do SESI-PA uma vez que é considerada fundamental para a prevenção de atos ilícitos (assim como outros riscos diversos), e está ligada intrinsecamente com a gestão por processos. Além de fornecer informações valiosas para a tomada de decisões estratégicas.

Durante o 2º trimestre de 2024, o SESI-PA continuou a fortalecer sua Política de Gestão de Riscos Corporativos (GRC) como um processo contínuo e integrado em todas as decisões estratégicas e operacionais da organização. Os riscos identificados são sistematicamente reavaliados, com o objetivo de assegurar a conformidade com as melhores práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

A gestão de riscos é conduzida pelos gestores dos processos organizacionais, que são os proprietários dos riscos específicos dentro de suas áreas de responsabilidade. Eles utilizam a Política de Gestão de Riscos Corporativos do SESI-PA, seguindo metodologia e práticas implementadas pelo padrão ABNT NBR ISO 31000:2018 para a avaliação abrangente de todos os tipos de riscos organizacionais, incluindo Operacional, Estratégico, Regulatório, Compliance e Financeiro.



Nesse 2º trimestre de 2024 concentrou esforços significativos no aprimoramento das práticas de Gestão de Riscos em toda a organização. Esta iniciativa visa garantir que o SESI-PA esteja bem-preparado para identificar, avaliar e mitigar os riscos de seus processos, garantindo a eficácia e eficiência das práticas de gerenciamento e monitoramento de riscos em toda a organização.

Destacamos a realização de oficinas que abordam uma visão geral do Processo de Gestão de Riscos, incluindo a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos. Durante o 2º trimestre, os participantes também foram introduzidos às funcionalidades do sistema GRC-Perinity. Este sistema permite uma abordagem estruturada e sistemática na gestão de riscos, facilitando a coleta de dados, análise de riscos, desenvolvimento de planos de ação e monitoramento contínuo de todos os tipos de riscos enfrentados pela organização.

As oficinas promoveram um engajamento significativo dos colaboradores, aumentando sua conscientização sobre a importância da Gestão de Riscos e sua responsabilidade no processo.

Nos próximos trimestres de 2024, o SESI-PA continuará expandindo as atividades de Gestão de Riscos para outras áreas conforme o planejamento estabelecido.

3.3 Pilar Integridade

No SESI-PA o Programa de Compliance separou uma gestão exclusiva para a Integridade que comporta os principais processos de integridade ou as políticas de Compliance, como aponta as melhores práticas de mercado.

O SESI-PA implementou algumas ações no ano de 2024, cujo intuito é continuar fortalecendo o Pilar Integridade, como:

i. Manual de Conduta para Fornecedores:

- Estabelece os compromissos dos fornecedores com a organização, promovendo comportamento íntegro e fortalecendo os valores éticos corporativos.
- Todos os Termos de Compromissos do Manual foram devidamente assinados pelas empresas contratadas após 2024, com avaliação de conformidade do procedimento.

Acesso ao Manual de Conduta dos Fornecedores:

<https://www.fiepa.org.br/compliance/sesi>

ii. Relatórios de Desempenho da Ouvidoria e SAC:

- Canais de comunicação disponíveis para reportar violações de Compliance e outros comportamentos inadequados.
- Amplamente divulgados nos sites institucionais e no Portal da Transparência do SESI-PA.

Os canais podem ser acessados pelo Portal da Transparência <https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/integridade>, pelo e-mail, telefone ou de forma presencial.

iii. Indicador de Conformidade:

- Utilização de boas práticas de transparência para facilitar o acesso às informações institucionais.
- Monitoramento através do Indicador de Conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI-PA.

Acesso ao Indicador de Conformidade pelo link:

<https://transparencia.sesipa.org.br/categoria/demonstracao-de-resultados>

iv. Transparência para a Sociedade:

- Distribuição de folders da Transparência na Sede da Regional PA, Unidades Operacionais e Parceiros de Negócios.
- Publicação de vídeo institucional sobre a Transparência e Prestação de Contas publicado no site do SESI <https://www.sesipa.org.br/>.
- Compromisso com gestão moderna, incluindo atualização contínua do site da Transparência e da Prestação de Contas TCU.



4 COMUNICAÇÃO E TREINAMENTOS

A comunicação é o mecanismo primordial para o engajamento de todos no Programa de Compliance, e para isso, precisa ter um bom propósito e eficácia para que a equipe se mantenha coesa. Os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade dentro da entidade.

Para o segundo semestre de 2024 o SESI-PA está focado na implementação da Trilha de Conhecimento de Compliance, uma iniciativa importante para fortalecer o ambiente de ética e transparência e promover a capacitação contínua dos colaboradores. Como estratégias de implementação, serão utilizadas a plataforma de cursos online da Universidade Corporativa da Indústria – Unindústria, além de palestras presenciais ministradas por especialistas em Compliance para complementar os cursos online.

Essa prática visa engajar todas as lideranças e seus assessores e coordenadores, independente de localização ou função, através de uma plataforma de aprendizagem online acessível e fortalecendo a conformidade com os padrões éticos e normativos. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

No 1º semestre de 2024, os relatórios da área de Desenvolvimento de Pessoas do SESI-PA indicaram avanços significativos no fortalecimento da cultura organizacional através das iniciativas educativas. Um total de 76 empregados que participaram de capacitações relacionadas aos temas de compliance, ética, integridade, LGPD, diversidade e inclusão, além de assédio. Ao todo, foram realizadas mais de 409 horas de treinamento nessas áreas.

5 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do SESI-PA contempla a estrutura de tecnologia da Informação organizada a partir da concepção de área compartilhada, e que promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Dentre tantas iniciativas rotineiras voltadas para o desenvolvimento da estruturação

da área de **Segurança da Informação**, nesse 1º semestre de 2024 foram realizadas ações que visam a qualidade dos serviços prestados, incluindo a Segurança da Informação, o custo-benefício, o emprego de alta tecnologia, a otimização de processos, a gestão do conhecimento e a transparência junto aos órgãos de controle:

- Atualização do parque de ativos, substituindo tecnologias obsoletas e proporcionando maior segurança e gerenciamento centralizado dos computadores e dos ativos de rede/conectividade, tanto na sede quanto nas unidades descentralizadas.
- Gestão das configurações e políticas no Microsoft Intune, bem como a automação de configurações relacionadas a padronização de comportamentos ligados a segurança da informação.
- Catalogação e padronização do parque de ativos e da infraestrutura de TI.
- Gestão da documentação interna dos processos e tecnologias, diminuindo a curva de aprendizado do corpo técnico.
- Monitoramento dos fornecedores prestadores de serviço de tecnologia da informação, visando o compliance das atividades, o aumento da qualidade dos serviços prestados pelos terceiros e maior economicidade à organização.
- Gestão dos licenciamentos de softwares e sistemas, visando o compliance dos contratos.
- Apoio às diversas áreas de negócio do sistema FIEPA quando da aquisição de produtos e serviços relacionados à tecnologia da informação, visando o melhor custo-benefício, bem como o melhor uso das tecnologias adequadas à cada realidade.
- Publicação de documentos nos portais da transparência do SESI-DR/PA, conforme demanda das áreas de negócios e atualização dos módulos que compõem os portais, em atendimento às diretrizes do Departamento Nacional.

No Projeto de Implantação do Observatório da Indústria do Pará, foram realizadas melhorias nos painéis para os produtos Perfil da Indústria e Perfil da Construção, iniciando levantamentos sobre novos temas como bioeconomia, a serem abordados pelo Observatório, além de atualização das bases de dados e dos pipelines de ingestão de dados.

O Site do Observatório foi homologado no 1º trimestre já em operação. Além disso, foi realizada a mentoria do Observatório do Pará por meio da Rede de Observatórios Nacional.

Com relação aos Sistemas de Informação, nos Portais da Transparência, foram publicados documentos referentes ao 2º trimestre de 2024, em conformidade com as orientações do DN e dentro dos prazos. Foi normalizada a integração com o sistema Transparência Web, para exibição das notas informativas. Este módulo também foi atualizado para exibição de patrocínios, incluindo os campos “objeto” e “categoria”.

Sistema ERP (Microsoft Dynamics 365), foram utilizadas 146 horas de suporte para sustentação e atualização, com avaliação indicando ótima eficiência.

Sistema SGE, em colaboração com SESI, foi iniciado o teste do Meu Educonnect, um aplicativo com serviços para professores, alunos, pais e responsáveis, como consultas de notas e emissão de boletos.

No âmbito do Projeto Alinhar, foram criadas e disponibilizadas visualizações dos sistemas SGE, RM Folha, Gênese, Orquestra, SGT e CRM. O objetivo deste projeto é desenvolver e implementar um novo método automatizado de captura de dados da produção do Departamento Regional por meio de serviços (ETL), descontinuando o processo de carga/digitação em alguns sistemas da organização.

Referente às evoluções recentes, a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) está avançando significativamente em várias frentes para aprimorar a Infraestrutura de Tecnologia e Comunicação da organização, como a seguir:

- Realizada a entrega de toda a infraestrutura de TI necessária ao uso do galpão SESI e SENAI, que está em uso no SESI – Ananindeua.
- Iniciadas as atividades de implantação da estrutura de TI do 9º andar do prédio da FIEPA, concomitante às obras de construção de civil, em parceria com a gerência de engenharia.
- Realizada a entrega da infraestrutura do novo bloco do SESI Bragança.
- Reorganização da infraestrutura de cabeamento e de ativos na sede continua em, com ajustes dos racks e a segmentação das redes, visando aprimorar a eficiência e a segurança dos sistemas.
- Continuidade da expansão e o uso da plataforma Intune da Microsoft, para automatizar a configuração e o gerenciamento do parque computacional em todos os setores da organização.

Como destaque no 2º trimestre, a implantação de novas licenças A5, que trazem inúmeros benefícios, incluindo novos recursos avançados de segurança, conformidade e gestão do parque tecnológico, ampliando a proteção de identidades através da segurança automatizada e integrada, reduzindo as chances de ataques prejudiciais à organização, com o melhor custo-benefício possível.

Segue quadro-resumo dos Chamados de Suporte pelos usuários e atendimentos realizados, sem considerar os projetos em andamento .

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	429	418	11
Fevereiro	416	395	21
Março	477	432	45
Abril	511	502	9
Maiο	470	457	13
Junho	377	352	25
1º SEMESTRE	2.680	2.556 (95,37%)	124 (4,62%)

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

Chamados por Time

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	220	68	141
Fevereiro	239	56	121
Março	192	74	211
Abril	215	62	234
Maio	267	70	133
Junho	239	40	98
1º SEMESTRE	1372	370	938

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

6 PROTEÇÃO DE DADOS LGPD

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados do SESI-PA, foi desenvolvido para atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Este programa tem como objetivo garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma transparente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Destaca-se nesse 1º semestre de 2024 as principais ações realizadas, focadas na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no fortalecimento das práticas organizacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais:

- Desenvolvimento contínuo do Plano de Comunicação da LGPD;
- Divulgação de materiais educativos (Cards), como uma ação de comunicação e treinamento para fortalecer a conscientização dos nossos empregados sobre a proteção de dados pessoais;
- Revisão e atualização contínua de documentos e procedimentos, (Contratos, termos de uso, formulários, fichas de matrículas e inscrições etc.), proporcionando uma base jurídica sólida para as práticas organizacionais que envolvam tratamento de dados pessoais;
- Implementação de novas Políticas e Procedimentos relacionados a LGPD;
- Apontamento dos Riscos de LGPD no sistema GRC-Perinity, iniciando a revisão de forma periódica, mantendo a integridade e disponibilidade desses dados; e
- Monitoramento do Plano de Ação em conjunto com o IEL-DR/Pa, para mitigar os riscos identificados e melhorar a conformidade com a LGPD.